

ENERGISA MATO GROSSO

DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração da

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 24 de abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de abril de 2020, às 15h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. Marcelo Reberte de Marque. 4. Ordem do Dia: Homologar o aumento do capital social da Companhia deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 12 de março de 2020 ("Aumento de Capital"). 5. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 5.2. Aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital sem a abertura de prazo para a subscrição de sobras, no montante de R\$ 162.543.346,35 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com a emissão de 6.031.293 (seis milhões, trinta e uma mil e duzentas e noventa e três) novas ações da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 2.051.663 (dois milhões, cinquenta e uma mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias e 3.979.630 (três milhões, novecentas e setenta e nove mil e seiscentos e trinta) ações preferenciais, face o encerramento em 17 de abril de 2020 do Prazo para Exercício do Direito de Preferência com a subscrição e integralização de valor superior ao Montante Mínimo. 5.3. Face à homologação do Aumento de Capital objeto da deliberação do item 5.2 acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 1.677.112.703,58 (um bilhão, seiscentos e setenta e sete milhões, cento e doze mil e setecentos e três reais e cinquenta e oito centavos), representado por 218.941.939 (duzentos e dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil e novecentas e trinta e nove) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 75.529.774 (setenta e cinco milhões, quinhentas e vinte nove mil e setecentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 143.412.165 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentas e doze mil e cento e sessenta e cinco) ações preferenciais, e na próxima Assembleia Geral da Companhia o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia será reformado para refletir o aumento do capital social da Companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Ivan Müller Botelho. Secretário: Marcelo Reberte de Marque. Conselheiros de Administração: Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; Andre La Saigne de Botton; e Helio Tito Simões de Arruda Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Müller Botelho - Representado por seu procurador Marcelo Reberte de Marque. Marcelo Reberte de Marque - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 2264791 em 09/06/2020. Protocolo 200579100 - 19/05/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7dded129

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)